LEI Nº 4736/90

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 03 DE AGOSTO DE 1990

LUIZ FREIRE
Prefeito

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Olimpio,** a atual Sabiá, localizada na 3ª Etapa de Rio Doce, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de agosto de 1990.

VANILDO ÁTICO LEITE
Presidente

JOSÉ MENDES DE LIMA
1º Secretário

MANOEL SÁTIRO T. NETO
2º Secretário

f.